



PROJETO DE LEI Nº /2026

Autor: Vereador Bruno Henrique

Institui diretriz de justiça tributária e melhoria da infraestrutura urbana para imóveis localizados em vias públicas não pavimentadas no Município de Caçapava e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Caçapava, a diretriz de promoção da justiça tributária e da melhoria da infraestrutura urbana em áreas servidas por vias públicas não pavimentadas.

Art. 2º O Poder Executivo poderá realizar estudos técnicos e financeiros visando à adoção de medidas compensatórias aos proprietários de imóveis residenciais localizados em vias públicas não pavimentadas.

Art. 3º Os estudos de que trata o artigo anterior poderão considerar, entre outras medidas:

- I – programas de compensação tributária;
- II – incentivos fiscais previstos na legislação municipal;
- III – ações voltadas à ampliação da infraestrutura urbana;
- IV – outras medidas que promovam a melhoria das condições de mobilidade e qualidade de vida da população.

Art. 4º A implementação de quaisquer medidas decorrentes desta Lei ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como à observância da legislação vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 09 de junho de 2026.

Bruno Henrique
Vereador – PL

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

